



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 771 de 6 de setembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 6 de setembro do corrente ano, nos termos do Processo Administrativo Nº 9072/2023, a Licença Especial do servidor, **WANDERLEY NASCIMENTO**, matrícula nº 2.010, Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 6 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito